



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

C. VEREADORES

Em 11/03/2025

Ata(s) 32/33

Manuela Serrano

PROJETO DE LEI Nº 05/2025 - LEGISLATIVO

PROTOCOLO Nº 65/2025

Data 27/06/2025 Horas 16:40

Julia Silva de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Súmula: Altera o caput e acrescenta o parágrafo único ao Artigo 1º da Lei nº 391/2011 e dá outras providências.

PROJ. Nº 05/2025
Data 27/06/2025 Horas 13:25
Pauta Câmara Municipal de Arapuã

A Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Altera o caput e acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Lei nº 391/2011 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica, por esta lei, instituída a obrigatoriedade da entoação do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Município em eventos oficiais como cerimônias, eventos esportivos e culturais e em escolas municipais da rede municipal de ensino.

Parágrafo Único. A entoação dos hinos nacional e municipal devem ser efetivadas antes do início das aulas regulares, no mínimo, duas vezes por semana.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã, 30 de junho de 2025.

ALISSON THIAGO DIAS PAULINO

Presidente